



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Necessidade da Administração: Execução da obra da Rua Carlos Guilland.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reperfilamento asfáltico em via pública atualmente pavimentada com calçamento.

1. Identificação da Demanda

A Secretaria Municipal de Infraestrutura identificou a necessidade de melhorias na infraestrutura viária da Rua Carlos Guilland, atualmente com calçamento em pedras irregulares.

2. Justificativa da Contratação

A pavimentação asfáltica visa:

- Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança;
- Reduzir custos de manutenção do leito viário;
- Diminuir a emissão de poeira e ruídos;
- Facilitar a acessibilidade de pedestres e ciclistas;
- Promover valorização urbana e desenvolvimento local.

3. Descrição da Solução

Será realizado o reperfilamento asfáltico em CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) incluindo:

- SERVIÇOS INICIAIS;
- DRENAGEM PLUVIAL;
- ACESSIBILIDADE;
- REPERFILAMENTO ASFÁLTICO;
- SINALIZAÇÃO VIÁRIA;
- LIMPEZA.

4. Análise de Alternativas

- **Manutenção do calçamento existente:** Apresenta baixa eficiência técnica, pois as pedras soltas e a irregularidade do pavimento resultam em constantes necessidades de reparo, desconforto na trafegabilidade e elevado custo de manutenção ao longo do tempo.
- **Remoção completa do calçamento e implantação de pavimento asfáltico novo (base + revestimento):** Embora tecnicamente viável e durável, esta solução demandaria custos significativamente mais elevados e prazos de execução maiores, além da geração de entulho e impacto ambiental decorrente da retirada do calçamento existente.
- **Execução de reperfilamento asfáltico sobre o calçamento existente:** Consiste em aproveitar a estrutura atual de pedras, com posterior aplicação de camada asfáltica. Esta opção se mostra a mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e ambiental, pois reduz o custo da obra, minimiza a produção de resíduos, acelera a execução e garante melhoria significativa das condições de trafegabilidade e durabilidade do pavimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

5. Benefícios Esperados

- Maior durabilidade e resistência da via;
- Redução de custos públicos com manutenções corretivas;
- Melhoria da mobilidade urbana;
- Impacto positivo na qualidade de vida da população.

6. Riscos Identificados

- Possibilidade de necessidade de adequações na drenagem pluvial;
- Impactos temporários no trânsito durante a execução da obra;

7. Estimativa de Custos

A estimativa preliminar do custo total da obra será elaborada com base em tabelas oficiais de referência, como SINAPI e SICRO, contemplando todos os serviços indispensáveis à execução dos trabalhos. O projeto executivo será desenvolvido por responsável técnico devidamente habilitado e especializado na área.

8. Contratação Pretendida

Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica, mediante licitação na modalidade pregão eletrônico ou concorrência eletrônica, conforme valor estimado e legislação aplicável, pelo critério de menor preço global.

9. Fundamentação Legal

Este Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que exige a elaboração de ETP como requisito para contratações públicas.

Ronda Alta, 18 de agosto de 2025.

Valmir de Britto
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ronda Alta/RS